UF B

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 339/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA

BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo

com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:** 

Interromper, a partir do dia 04 de maio do ano em curso, as férias do servidor

GILSON BISPO DE JESUS, matrícula SIAPE nº1194527, programadas para usufruir no

período de 22/04 a 06/05/2014, reprogramando para iniciar a partir do dia 07/05/2014, por

necessidade imperiosa de serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 09 de maio de 2014.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia